

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa para aquisição de andadores, poltronas e seladora para equipar a Unidade Básica de Saúde.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até às 17h do dia 05/08/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim/RS, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro, CEP 99640-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://www.saovalentim.rs.gov.br/sao-valentim/licitacoes/Dispensa/> .

São Valentim, 29 de julho de 2024.

Claudimir Paniz
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE:

Responsável pela solicitação: Luiz Felipe Tartas

Telefone/(ramal): 54 3373 1204 E-mail: imunizasaovalentim@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Compra de Andadores, seladora e poltronas para Unidade de Saúde.

Forma de pagamento: À vista, após a emissão do termo de recebimento definitivo.

Local para Entrega do objeto: Junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Osvaldo Tello, 144, Centro, neste Município.

Forma de Execução do objeto: Prazo de execução 10 dias.

Prazo de Execução do objeto: até "data" OU imediata a partir da solicitação formal.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Luiz Felipe Tartas

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra /serviço): A aquisição de andadores, tem por objetivo auxiliar na reabilitação da pessoa portadora de alguma deficiência e, o atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação. Considerando que o fornecimento do equipamento, dar-se-á em caráter temporário para assistência e reabilitação dos pacientes. Referente a seladora, justifica-se a necessidade da aquisição da mesma, tendo em vista que à que temos na unidade é bastante antiga e já não atende mais a demanda da unidade, processo de aquecimento é lento e assim com a compra de uma nova, podemos garantir qualidade no processo de selagem dos materiais ambulatoriais utilizados nos procedimentos de suturas. Poltronas, considerando que a aquisição do referido objeto tem como finalidade proporcionar um conforto maior ao paciente que necessita receber medicações injetáveis por um curto período de tempo, enquanto aguarda na sala de espera até sua alta. Sabemos que o bem estar social é uma prioridade desta Secretaria de Saúde, pois busca garantir a atenção básica à saúde, ajudar a cada usuário em suas necessidades específicas e os equipamentos requisitado são de extrema importância.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ANDADOR ALUMINIO DOBRAEL ARTICULADO C/REGULAGEM	UN	5	159,9655	799,83



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

02	SELADORA ELETRONICA MANUAL PLUS C/SUPORTE P/ROLO	UN	1	811,80	811,80
03	POLTRONA HOSPITALAR COM SUPORTE DE SORO - Estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm - Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D26R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral -Reclinável em até 04 posições -Acompanha Suporte de Soro em INOX -Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso - Capacidade 150 Kg	UN	5	1.410,00	7.050,00

Total estimado da manutenção R\$: 8.661,63

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços -orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Luiz Felipe Tartas

4- Local e data: São Valentim 27/06/2024

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: _____ Elemento: _____

Projeto Atividade: _____ Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Simoni da Rosa

Fiscal: Luiz Felipe Tartas

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Concorrência
	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)		Leilão
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

12- Outras informações:

Observações: PRAZO PARA EXECUÇÃO 10 DIAS